



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO



fls 02
EP

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CASTELO – ES, A ANTECIPAR FERIADOS MUNICIPAIS, DURANTE A ATUAL EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID – 19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a antecipar feriados municipais, por decreto, durante a atual emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 29 de março de 2021.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 009, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Ilustre Presidente,

Nobres Edis:

Em anexo, estamos encaminhando para apreciação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 009/2021, que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Castelo – ES, a antecipar feriados municipais, por decreto, durante a atual emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.

A medida a ser adotada pelo Município, é mais uma forma do Poder Público Municipal usar de todas as possibilidades de sua alçada para melhorar os índices de isolamento social, que, como se sabe, salva vidas.

Como se verifica no acompanhamento dos indicadores de isolamento social, os melhores índices são alcançados nos feriados e, desta forma, o Poder Executivo poderia antecipar feriados municipais que ainda ocorrerão neste ano, aumentando o isolamento social neste momento que se avizinha e que deve ser o de maior sofrimento para a população.

Diante do exposto, essas são, senhor Presidente e nobres vereadores, as razões que fundamentam o presente Projeto de Lei, que segue para análise e deliberação dos nobres edis.

Nesta oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e aos demais Vereadores nossas expressões de apreço e consideração.

Castelo/ES, 29 de março de 2021.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo – ES